Projeto de Lei nº 12 /2017, de 28 de março de 2017.

"Dispõe sobre a denominação de Creche Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal localizada na esquina da Rua Noé Rodrigues da Silva com a Rua Frederico de Souza Lima, Conjunto Habitacional Jardim Água Fria desta cidade, passa a denominar-se ***"Creche Municipal Professora Hilda Benta de Lima".***

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Aene Martins da Silva
Vereadora

Vereador ***Walter Junior Macedo***

André Luiz Bessa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem por finalidade, legalmente prestar justa homenagem à memória da Professora **Hilda Benta**, denominando a Creche do Conjunto Habitacional Jardim Água Fria que se encontra em construção em área da Prefeitura, que antes integrava a área do Caçu Esporte Clube. A homenageada em questão, após o casamento, em 1962 veio residir na Zona Rural de Caçu, na Fazenda Salto do Rio Verdinho, mudando-se definitivamente para a sede do Município por volta de 1968, dando continuidade aos estudos até se formar em Magistério. Em 1974 iniciou-se suas atividades como professora no Estado até a sua aposentadoria por tempo de serviço. Desempenhou ainda, atividades na área pública municipal, sendo professora e diretora do Damasceno Ribeiro, professora e vice-diretora do Colégio Municipal de Caçu, professora na Escola Municipal Santos Dumont e Diretora do Departamento Municipal de Saúde no ano de 1990. Instituiu o desfile em comemoração ao dia do Folclore Brasileiro. Mesmo após aposentar-se continuou ministrando aulas gratuitas de reforço a alunos de todas as idades, sempre defendendo a máxima de que um país só se constrói com muito foco na educação. Assim sendo, se perfaz justa e lícita a presente propositura. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.